



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 18
DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Sérgio Silvestre Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 58, § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de realizar estudos e indicar providências em relação a segurança no trânsito e melhorias no transporte do município, nos termos do Requerimento nº 171/2023, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Marcelo da Silva Ramos;
Vereador Fábio Ribeiro Arena e
Vereador Anderson Luiz de Oliveira.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2023.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE**